ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2610 , DE 08 DE dezembro DE 1993.

Denomina de Rua Dª. Maria da Conceição Antônio a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO o logradouro público municipal conhecido como Rua Projetada, localizada naAv. Homero Leite, paralela ao campo do Siderantim, transversal da Av. homero Leite, no Ponto Final do bairro Saudade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. ~~DO AMARAL~~
Prefeito

bancada
b° 09 Fb 93 v°
placula
oficial